

PORTARIA Nº 426/2022-GP



“Dispõe sobre a convocação de suplente de conselheiro tutelar e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal, e, sobretudo pela Lei Municipal nº. 3.910/2013, no que se refere ao Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 1134/2019-GP de 17 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art 1º CONVOCAR, a suplente para preenchimento da vaga de CONSELHEIRA TUTELAR INTERINA, a sra. ODETE NATIVO DA COSTA, portadora do CPF nº. 031.990.204-88, no período de 10 a 14 de agosto de 2022, em decorrência do afastamento do conselheiro tutelar titular STONI COSTA ALBUQUERQUE, portador do CPF nº. 549.610.764-49, atendendo à solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Ofício nº 036/2022, de acordo com o Art. 28 da Lei municipal 3.910/2013 de 11 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 10 de agosto de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de agosto de 2022.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE
Fone: (087) 3762-7000